



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 02.03.2022

-----ATA Nº 11-----

----- Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, pelas 16H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD15/2022 – “Participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD17/2022 – “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD16/2022 – “Plataforma Oeste+ Grávida” – Proposta de Abertura;-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD15/2022 – “Participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022” – Proposta de Abertura;**-----

----- A OesteCIM recebeu o convite para se associar à SAGALEXPO no âmbito da campanha de promoção da marca Oeste Portugal, em articulação com os parceiros estratégicos da Região, procurando promover e conferir maior visibilidade e dinâmica aos recursos socioeconómicos, patrimoniais, históricos, turísticos e naturais da Região Oeste.-

----- A OesteCIM já participou no Salão Internacional do Sector Alimentar e Bebidas – SISAB, nos anos de 2013 a 2019, tendo colaborado na representação e promoção de cerca de 40 empresas da Região Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 02.03.2022

----- A SAGAL EXPO 2022 – Feira Internacional de Exportação dos Sabores de Portugal, tem como objetivo dar a conhecer e internacionalizar as marcas e produtos portugueses valorizando assim as empresas portuguesas no mundo.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 137/2022, datada de 02.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto em função do critério material, previsto na alínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal., com vista à participação da Região Oeste na SAGALEXPO de 2022, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato, seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD17/2022 – “Aquisição de Serviços para Desenvolvimento da Estratégia da Política Pública da Cultura do Oeste – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste é uma entidade pública que tem como missão contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria de qualidade de vida dos seus concelhos. Neste âmbito, a OesteCIM pretende criar uma estratégia cultural concertada para a região do Oeste, com uma proposta que crie novas redes de criação e sobretudo novas formas de fruição cultural no pós Covid19, através da integração e a inter-

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 02.03.2022

relação das obras com o seu espaço envolvente, o território.-----

----- Esta estratégia assenta em três Eixos:-----

----- a) Cultura, com vista a potenciar o cruzamento de públicos, oferecer uma programação diversificada nos museus, monumentos e palácios, no âmbito de uma política assente na importância da experiência como alavanca de captação de novos públicos e também da economia cultural;-----

----- b) Arte ciência e tecnologia, visando desenvolver um programa de “e-residency” – Programa de residência digital com principal foco na crise hídrica e no entendimento das principais causas da escassez de água. Fortalecer a ligação da academia com o exterior - Estimular a ligação das instituições de ensino superior aos laboratórios do Estado, laboratórios associados e laboratórios colaborativos. Para as gerações mais novas potenciar o gaming - Comissionar a programação de jogos eletrónicos (gaming) que, de forma lúdica, difundam o conhecimento de que a água doce disponível no planeta tem uma distribuição desigual, através do desperdício de água, diminuição do nível de chuvas e o aumento do consumo de água devido ao crescimento populacional, industrial e da agricultura;-----

----- c) Ambiente, visando sensibilizar, envolver a população para as alterações climáticas através da criação de formas artísticas e inovadoras de questionar o modo como vivemos e as consequências que as alterações climáticas têm na nossa vida e assim influenciar positivamente o público e a forma como se envolve com os desafios ambientais.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação dos serviços n.º 138/2022, datada de 02.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços para desenvolvimento da estratégia da política pública da cultura do Oeste, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 02.03.2022

realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD16/2022 – “Plataforma Oeste+ Grávida” – Proposta de Abertura;**-----

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste pretende desenvolver uma plataforma “Oeste + Grávida” para inscrição e registo do pedido de Box de recém-nascido, resultante da parceria entre a OesteCIM e a Corine de Farme, líder de mercado no segmento de Higiene e Cuidado do bebé. O objetivo da parceria, passa por oferecer uma Box de recém-nascido, que contém um Gel de Banho Suave, um Leite Hidratante, Toalhitas Fresh & Natural, Água de limpeza micelar e Soro Fisiológico, aos pais de todos os bebés nascidos na região Oeste, em 2022.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 139/2022, datada de 02.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de serviços para desenvolvimento da plataforma Oeste+ Grávida, de acordo com as condições, termos e especificações estabelecidas no caderno de encargos, bem como a realização da respetiva despesa.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata a qual deverá providenciar que a tramitação do



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 02.03.2022

procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços.-----

---- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 16H45, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----